

83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

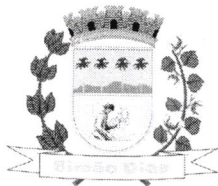
1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 09h00min
2 da manhã, foi realizada, na sede do CMS de Simão Dias, localizada à Rua
3 Jairo do Prado nº648, a 83ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal de
4 Saúde, referente ao mês de novembro de 2022, Convocada por sua presidente
5 **Michelinne de Sousa Salustino Faro**, para que fossem discutidas e
6 deliberadas as seguintes pautas: **1.** Abertura e Informes. **2.** Leitura e aprovação
7 das atas das reuniões anteriores; **3.** Fragilidades na Atenção Primária de
8 Simão Dias/Se, fragilidades no estabelecimento de vínculo com a população,
9 fragilidade no compromisso e fragilidade na co-responsabilidade dos
10 profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as
11 fronteiras de atuação e responsabilidade da atenção à saúde da população
12 adscrita. (Conselheiro Paulo); **4.** Prestação de contas da nova secretaria de
13 saúde que está localizada à Praça Barão de Santa Rosa (Conselheira
14 Francielle); **5.** Prestação de contas das emendas federais recebidas pelo fundo
15 municipal de saúde de Simão Dias, que até o momento não foram
16 encaminhadas ao CMS. (Conselheira Francielle); **6.** Apresentação de
17 justificativa por parte do Secretário de Saúde do Município de Simão Dias Srº
18 José Renaldo Prata Sobrinho acerca do fato do CMS não ter sido convidado
19 para a inauguração da Sede nova da Secretaria de Saúde. (Conselheira
20 Franciele). **7.** Solicitar prestação de contas dos gastos mensais para o conserto
21 de veículos da saúde referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a setembro
22 de 2022. **8.** Contratação de assessoria contábil para prestar serviços ao CMS.
23 (Conselheiro Paulo). **9.** O que ocorrer. Estando Presentes os Seguintes
24 Conselheiros Titulares. A presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro**.
25 (Gestão), **Aristeu de Jesus Reis** (Associação Religiosa de Práticas de Culto
26 Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao Orisas: Ile Axe oya Abassa Courangandssy
27 Bamirê), **Jovenildes Lourdes do Carmo** (COREN), **Adilson do**
28 **Nascimento Santos** (Sintasa), **Juliane Sousa Dias Santos** (Associação
29 Comunitária dos produtores Rurais – Salobra II), **Fábio Nery dos Santos**,
30 (Associação Rua do Fogo), **Josefa Daniela Cruz Santana** (Associação de
31 desenvolvimento comunitário do Povoado Muniz); **Josefa Santos de Jesus**
32 (Associação de Proteção Comunitária Sítio Alto); **Francielle Oliveira de Jesus**
33 (AGS). Conselheiros Suplentes **Juliana Costa Santos** (Segmento gestão)
34 **Vitória Santos Xavier** (Segmento gestão). **Suênia Guimaraes Santos**
35 (Prestador). **Primeiro Ponto.** A presidente **Michelinne de Sousa Salustino**
36 **Faro** confirma o quórum, declara aberta a reunião às 09h16min, agradece a
37 presença de todos e pede que sejam apresentados os informes, ao tempo que
38 o Conselheiro Aristeu fala sobre a importância dos Conselheiros estarem mais
39 atentos à suas responsabilidades, visto que o ano está acabando e os
40 trabalhos desta casa estão atrasados, diz que já se está no mês de dezembro
41 e ainda faltam duas reuniões para fechar as doze exigidas pelo regimento,
42 sendo que a reunião referente ao mês de novembro foi marcada duas vezes e

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

1

Handwritten signatures in blue ink:
- Top left: A vertical list of signatures.
- Bottom left: A large signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom right: A signature.



83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

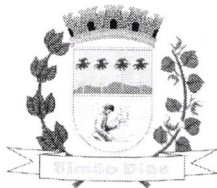
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

43 não ocorreu por falta de quórum, solicita a presidente que essa solicitação seja
44 feita, não somente por meio de fala, mas que os membros do CMS sejam
45 informados de forma oficial acerca do tema. A Conselheira Josefa Daniela
46 informa que no último dia 24, ela se deslocou até a cidade de Aracaju para
47 levar o seu pai para tratamento oncológico e foi com o motorista Neilton,
48 envolvido numa situação que gerou certo desconforto na UPA daqui de Simão
49 Dias, que em conversa com ele, o mesmo lhe falou que foi chamado na
50 Secretaria de Saúde e solicitado que fizesse um pedido da cópia da ata que
51 tratava do assunto que o envolvia nesta situação ocorrida na UPA. Que ambos
52 conversaram sobre a situação e que ela explicou que não tinha como ela dizer
53 que o mesmo estava doente, pois ao chegar na Unidade de saúde ele estava
54 dormindo, vomitando e quem chegasse ali não iria pensar outra coisa, se não
55 que ele estivesse bêbado, ao que o motorista respondeu que entende a
56 situação, mas que ele achou estranho o fato de o Secretário de Saúde ter dito
57 que ela filmou a situação, ao que é rebatido pela Conselheira Josefa Daniela,
58 que o Secretário de saúde faltou com a verdade ao proferir essa afirmação,
59 pois ela não filmou a situação, e diz que assim como ela trouxe a situação
60 dizendo que o motorista estava embriagado, pois foi assim que ela entendeu a
61 situação naquele momento, mas que conversando com o motorista envolvido,
62 o mesmo lhe explicou que não estava embriagado, e que ela traria a situação
63 para o CMS para esclarecê-la, ao tempo parabeniza a enfermeira Glenda, pois
64 já tem dois anos que essa gestão se iniciou e até então, ela enquanto usuária
65 não havia sido comunicada sobre nenhuma ação de saúde promovida pela
66 equipe de saúde que atende a sua área, mas que a enfermeira Glenda ao
67 iniciar os trabalhos naquela equipe, fez uma importante ação de saúde e fez
68 questão de convidá-la, ação na qual ela fez exame de lâmina, que ela antes
69 não fazia por conta da demora, mas agora, com a agilidade que estes exames
70 estão tendo, ela resolveu fazê-lo e agradece a enfermeira Glenda pelo
71 empenho no atendimento da população da sua área de atuação. Informa ainda
72 que mais uma vez está acontecendo a questão da marcação para urologista,
73 pois mais vez está precisando marcar para essa especialidade e não está
74 tendo agenda, fala para o CMS se atentar na avaliação dos relatórios
75 quadrimestrais, neste sentido, visto que ano passado foi uma longa espera
76 para conseguir a marcação e que esse ano se repete a situação, e quando vai
77 se analisar os mesmos aprecem números consideráveis de marcações para a
78 referida especialidade, diz que foi informada que há dois meses não sai
79 marcação para essa especialidade e que ela estará atenta ao relatório
80 quadrimestral para fazer essa análise de forma detalhada. O Conselheiro
81 Adilson começa a fazer a leitura dos ofícios enviados com o ofício 92/2022
82 enviado ao Secretário de Saúde Municipal Srº José Renaldo Prata Sobrinho, o
83 qual trata da solicitação de esclarecimentos técnicos sobre a destinação das
84 emendas federais recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde, sobre a

Adilson
Josefa Daniela
Glenda
Neilton



83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

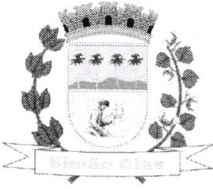
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

85 prestação de contas da nova sede da Secretaria de Saúde e sobre o fato do
86 Secretário de Saúde não ter convidado este Conselho para a inauguração na
87 nova sede da mesma. Ofício 84/2022 enviado ao Excelentíssimo Srº Carlos
88 Henrique Siqueira Ribeiro, promotor de Justiça da comarca de Simão Dias, em
89 resposta ao ofício 463, PROEJ 09.22.01.0059. Ofício 83/2022 enviado ao
90 Secretário de Saúde Municipal Srº José Renaldo Prata Sobrinho, o qual solicita
91 transporte para a Conselheira Jovenildes se deslocar até Lagarto para reunião
92 da CISTT. Ofício 89/2022 enviado ao Secretário de Saúde Municipal Srº José
93 Renaldo Prata Sobrinho, o qual solicita a disponibilização de lanches para ser
94 servido na reunião do CMS. Ofício 86/2022 enviado ao Secretário de Saúde
95 Municipal Srº José Renaldo Prata Sobrinho, o qual também solicita a
96 disponibilização de lanches para ser servido na reunião do CMS. Ofício
97 85/2022 enviado ao Secretário de Saúde Municipal Srº José Renaldo Prata
98 Sobrinho, o qual solicita a prestação de gastos mensais para o conserto de
99 veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias, no ano de 2021. Na
100 sequência faz a leitura de uma denúncia realizada por uma usuária do SUS,
101 moradora do Povoado Curral dos Bois acerca de uma solicitação que sua casa
102 não seja assistida pela ACS Mariana, por questões de cunho pessoal. Em
103 seguida faz a leitura dos ofícios recebidos com o ofício sem número, emitido
104 pelo Conselheiro Paulo, o qual trata da sua renúncia à função de 1º Secretário
105 da mesa diretora deste Conselho. Ofício 317/2022, oriundo da Secretaria de
106 Estado da Saúde, que trata da resposta ao ofício 78/2022, emitido pelo CMS, o
107 qual solicita atendimento para uma criança, domiciliada no Município de Simão
108 Dias, que precisa de atendimento oftalmológico com urgência. Ofício 614,
109 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual trata do encaminhamento da
110 programação anual para o ano de 2023. Ofício 9/2022, oriundo do Sindicato
111 dos servidores públicos do Município de Simão Dias, o qual trata da indicação
112 do Conselheiro Marcos Aurélio Oliveira Félix para representá-lo neste
113 Conselho. Ofício 25/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual
114 informa sobre reunião para esclarecimentos contábeis, como solicitado por este
115 Conselho. Ofício 571/2022 oriundo da 2ª Promotoria da comarca de Simão
116 Dias, o qual solicita informação sobre a formação do CMS. Ofício 463/2022,
117 oriundo da 1ª Promotoria da comarca de Simão Dias, o qual se encaminha
118 para este Conselho cópia de declínio de atribuição. Ofício 601/2022, oriundo da
119 2ª Promotoria de justiça da comarca de Simão Dias, o qual trata do
120 arquivamento do Procedimento administrativo Proej 44.22.01.0052. Na
121 sequência a Conselheira Michelinne solicita que sejam acrescentadas duas
122 pautas, em substituição às pautas nº 3 e 8, apresentadas pelo Conselheiro
123 Paulo, que seriam suprimidas em virtude do referido Conselheiro não estar
124 presente na reunião, que seriam a aprovação do RAG 2021, A situação da
125 denúncia que fora lida na reunião, a qual o CMS precisa dar uma deliberação
126 sobre o tema e também a solicitação de substituição do Conselheiro Paulo na

Wilton
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



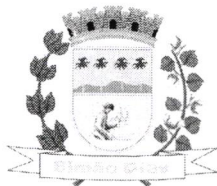
83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

127 mesa diretora deste Conselho, ao tempo que a Conselheira Josefa Daniela
128 explica que não se precisa inserir a denúncia como pauta, que o fluxo seria o
129 Secretário executivo encaminhar um ofício para a Secretaria de Saúde
130 notificando-a sobre a situação para que a pessoa competente pelo assunto
131 possa dar os devidos encaminhamentos sobre a temática. Proposta acatada
132 pelo pleno deste Conselho, ao tempo que a Conselheira Michelinne leva para a
133 votação à proposta de se fazer a reunião ordinária do CMS, referente ao mês
134 de dezembro de forma remota, para dar celeridade ao processo. Proposta
135 aprovada pelo pleno do CMS. **Segundo Ponto.** Leitura e aprovação das atas
136 das reuniões anteriores. O Conselheiro Adilelson dá início a leitura da ata da
137 81ª reunião do CMS, que após lida e realizadas as devidas alterações foi
138 aprovada pelos Conselheiros presentes, com as abstenções das conselheiras
139 Michelinne e Dona Josefa do Sítio Alto que não se faziam presentes na
140 reunião. A Conselheira Josefa Daniela sugere que se deixe a leitura da ata da
141 82ª reunião do CMS para a próxima reunião, visto que o horário já se avança,
142 ao que a Conselheira Michelinne diz que acha melhor fazer a leitura da referida
143 ata, visto que essa foi uma determinação desta plenária, que se o problema for
144 o cansaço do leitor, ela se propõe a fazer a leitura, ao que a Conselheira
145 Josefa Daniela rebate que há coisas que ela não concorda neste Conselho,
146 que houve um ponto que foi desrespeitado, que foi a deliberação por uma
147 reunião extraordinária de forma remota que ficou definida na última reunião
148 ordinária deste Conselho, exatamente para fazer a leitura das atas em atraso,
149 deliberação que não ocorreu de fato e que nem foi mencionada, que essa é
150 uma falha que poderia ter sido evitada com a convocação para a referida
151 reunião, que é dever da presidente fazer as convocações, ao tempo que diz
152 que ela tem disponibilidade para ficar no Conselho por todo o dia, se for
153 necessário, mas que está falando porque pediram para que ela fizesse a
154 sugestão, ao tempo que a Conselheira Michelinne diz que aqui todos tem vez e
155 voz e que se alguém quiser se manifestar fique a vontade, que acha melhor
156 fazer a leitura para sanar qualquer dúvida em relação aos cumprimentos das
157 funções deste Conselho, que acha pertinente fazer a referida leitura, pois essa
158 questão já foi parar até no MP, que os Conselheiros que estiverem presentes
159 têm acesso à declaração que isenta sua falta no setor de trabalho e dá início a
160 leitura da ata da 82ª reunião do CMS, que após lida, foi aprovada com três
161 abstenções de Conselheiros que não se faziam presentes na referida reunião.
162 **Terceiro Ponto.** Prestação de contas da nova secretaria de saúde que está
163 localizada à Praça Barão de Santa Rosa (Conselheira Francielle). A
164 Conselheira Francielle fala que apresentou a pauta em questão para que este
165 Conselho tenha acesso aos dados detalhados sobre a mudança de endereço
166 do prédio onde funcionava a Secretaria de Saúde com o detalhamento de
167 quanto foi gasto para fazer a referida mudança, haja vista que o CMS não foi
168 notificado que haveria tal mudança, ao tempo que se define que se encaminhe



83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

169 um ofício para o Secretário de Saúde solicitando esclarecimentos sobre o
170 tema. **Quarto Ponto.** Prestação de contas das emendas federais recebidas
171 pelo fundo municipal de saúde de Simão Dias, que até o momento não foram
172 encaminhadas ao CMS. (Conselheira Francielle). A Conselheira Francielle fala
173 que mais uma vez traz essa pauta para o CMS, visto que não obteve ainda a
174 resposta solicitada e deliberada neste Conselho, que veio um representante da
175 SMS, que discorreu sobre o tema, que na ocasião foi deliberado que se
176 mandasse a resposta via ofício e, no entanto o fato não ocorreu, por esse
177 motivo traz a pauta e pede deste conselho a devida providencia, ao tempo que
178 o Conselheiro Adilelson fala que esse é um problema muito sério enfrentado
179 pelo CMS, pois quando este pede qualquer esclarecimento ao Secretário
180 Municipal de Saúde, geralmente não se obtêm a reposta a contento, fazendo-
181 se de conta que o CMS é nada, diz que a situação é absurda e que não só a
182 Conselheira Francielle solicitou a demanda, mas a comissão do DIGISUS
183 também e, no entanto não teve nenhuma devolutiva por parte do Secretário de
184 Saúde, que este foi inclusive um dos motivos pelo qual ele saiu da referida
185 comissão, ao tempo que a Conselheira Francielle reforça mais uma vez o
186 pedido e que, se não obtiver a resposta devida irá agir enquanto Conselheira
187 de Saúde e encaminhará a situação, em denúncia aberta, para que seja
188 investigada pela DEOTAP, que este será o caminho tomado diante de tanta
189 resistência por parte do Secretário de Saúde, que, a seu ver trata o Conselho e
190 os Conselheiros com extremo desdém e como se este não tivesse nenhuma
191 representatividade. A Conselheira Josefa Daniela complementa a fala da
192 Conselheira Francielle dizendo que quando ela diz que vai procurar a DEOTAP
193 não é ela não, tem que ser o colegiado, tem que ser o Conselho, pois não é só
194 a pauta da referida Conselheira que não está sendo atendida e sim outras
195 demandas do CMS, como os benefícios eventuais, as demandas do transporte,
196 que inclusive era para ser respondida hoje e no entanto, mais uma vez não
197 houve nenhuma resposta, e faz uma reflexão sobre o papel do Conselheiro
198 neste processo e sugere que já se deixe um ponto de pauta, em que se na
199 próxima reunião não houver as devidas respostas ao tema sugerido na pauta
200 em questão, que este Conselho faça a referida denuncia ao DEOTAP, diz que
201 alguns Conselheiros podem até não ter noção do seu papel nesta casa, mas se
202 faz necessário que cada um exerça o seu papel dentro do prescreve a lei, pois
203 ela já viu alguns Conselheiros Estaduais responderem processo por
204 negligenciarem seu papel no Conselho e reafirma que não está nesta casa
205 para dizer amem a nada, pois cada Conselheiro representa sua entidade, mas
206 se auto representa também, que se for constatado algum erro é a pessoa física
207 de cada Conselheiro que responderá pelo ato. A Conselheira Michelinne diz
208 que o CMS vai reiterar o ofício já enviado solicitando a referida prestação de
209 contas. **Quinto Ponto.** Apresentação de justificativa por parte do Secretário de
210 Saúde do Município de Simão Dias Srº José Renaldo Prata Sobrinho acerca do

Adilelson

Josefa Daniela

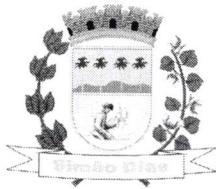
Michelinne

Adilelson

Adilelson

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conse_hosaude@simaodias.se.gov.br



83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

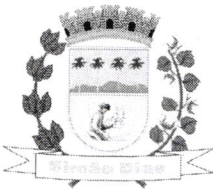
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

211 fato do CMS não ter sido convidado para a inauguração da Sede nova da
212 Secretaria de Saúde. (Conselheira Franciele). A Conselheira Francielle diz que
213 apresentou essa pauta no sentido de solicitar ao Secretário de Saúde Municipal
214 Srº Renaldo Prata Sobrinho que esclareça para os membros deste Conselho o
215 motivo de não convidá-los para estarem na inauguração da sede nova da
216 Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Barão de Santa Rosa, e o
217 porquê o CMS não foi notificado de que a Secretaria de Saúde mudaria de
218 endereço, situação que a seu ver, deveria ter passado por este Conselho para
219 que o mesmo tivesse as informações do trâmite, até para que o Conselho
220 pudesse pesquisar outros prédios nos quais não se precisasse de reformas,
221 como o prédio alugado pela Secretaria de Saúde, que a seu ver, traz benefícios
222 para o proprietário do imóvel que passou por uma reforma considerável, sendo
223 gasto recurso do fundo Municipal de Saúde que poderia ter sido poupado. O
224 Conselheiro Adilelson diz que se precisava ter uma atenção maior em relação
225 às escolhas dos prédios onde funcionam a Secretaria de Saúde, haja vista a
226 necessidade do público que recorre a este órgão, diz que a referida secretaria
227 saiu de um lugar inacessível e foi para outro lugar inacessível, que a questão
228 de acessibilidade precisa ser reparada com mais cuidado pelos gestores do
229 órgão. A Conselheira Michelinne diz que todas as pessoas que são
230 impossibilitadas de subirem ao andar superior são atendidas na parte de baixo
231 do imóvel, que os servidores estão aptos a descerem para fazer os
232 atendimentos, que a acessibilidade precisa ser pensada sim, mas que ninguém
233 fica sem atendimento ao chegar na Secretaria de Saúde. **Sexto Ponto.**
234 Contratação de assessoria contábil para prestar serviços ao CMS. (Conselheiro
235 Paulo). A Conselheira Michelinne explica que se discutiu em reunião de mesa
236 que além de se pensar na contratação de uma assessoria jurídica, que se
237 pensasse também na contratação de uma assessoria contábil, para que se
238 houvesse um parecer técnico acerca dos recursos do Fundo Municipal de
239 Saúde, para explicar de forma detalhada a destinação dos recursos da saúde
240 municipal, ao tempo que o Conselheiro Adilelson faz a leitura de como ficaria a
241 resolução para aprovação da proposta pela plenária do CMS. Proposta
242 aprovada por unanimidade. **Sétimo Ponto.** Aprovação do RAG 2021.
243 (Conselheira Michelinne). A Conselheira Michelinne faz a leitura do relatório
244 emitido pela Comissão Intersetorial de Orçamento, Financiamento e
245 Instrumentos de Gestão do SUS, favorável a aprovação do referido RAG, ao
246 terminar a leitura, o conselheiro Adilelson diz que o RAG é formado pelos
247 relatórios quadrimestrais, e pergunta se estes foram avaliados pela comissão
248 para se chegar ao relatório lido, qual a situação dos mesmos, que quando a
249 Comissão for alimentar o sistema DIGISUS, se faz necessário colocar lá a
250 situação de cada quadrimestre, ao tempo que a Conselheira Michelinne diz que
251 a comissão passou por algumas reformulações, que alguns membros são
252 novos na mesma, que não fora deixado nenhum tipo de comentário, ou

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br



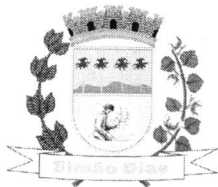
83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

253 observação, mas que os referidos quadrimestres foram avaliados sim, fala que
254 é confirmada pelo Conselheiro Fábio, Presidente da Comissão. O Conselheiro
255 Adilson diz que está apenas orientando para que o CMS não fique com
256 pendências na hora de alimentar o sistema. O Conselheiro Fábio diz que a
257 comissão já vinha avaliando, que inclusive foram feitas algumas ponderações,
258 que a seu ver os relatórios quadrimestrais estão contemplados no RAG 2021,
259 que as dúvidas que a comissão tinha foram solucionadas, com a visita dos
260 técnicos da Secretaria de Saúde, ao que o Conselheiro Adilson diz que esta
261 colocação precisava estar descrita no relatório emitido pela comissão, visto que
262 os relatórios quadrimestrais não precisam de aprovação e sim de apreciação
263 no CMS, diz ainda que ele e o Conselheiro Paulo saíram da Comissão em
264 virtude de a Secretaria de saúde não dar a ferramentas necessárias para a
265 realização do trabalho, pela dificuldade de responder os ofícios enviados pela
266 referida Comissão, ao tempo que a Conselheira Michelle diz que a
267 Secretaria de Saúde disponibilizou o material solicitado pela comissão para
268 análise in loco, que os documentos não foram omitidos, ou negado o acesso,
269 que fora enviado ofício dizendo que a documentação estaria a disposição do
270 CMS, ao tempo que o Conselheiro Adilson diz que, se há o relato por parte
271 da comissão, de dúvidas que foram sanadas, estas precisam estar
272 apresentadas no relatório emitido pela comissão, e pergunta se está claro no
273 RAG a questão dos benefícios eventuais, o que foi gasto, qual foi a dotação
274 orçamentaria que saiu, pois segundo as suas próprias análises do RAG, não
275 foram encontrados estes esclarecimentos, mas que ele acredita que a
276 Comissão foi mais a fundo na pesquisa e trará essa resposta de forma clara,
277 ao tempo que o Conselheiro Fábio diz que sobre os benefícios eventuais, a
278 assessoria relatou que está dentro da dotação da atenção básica, só que não
279 está detalhado, e cita como exemplo a dotação do Conselho que está em R\$
280 4.000.00 reais, que esse valor não dá para pagar nem o aluguel da casa, logo
281 o orçamento do Conselho está dentro de outra dotação da atenção básica, que
282 pode ser recurso próprio, mas que não está detalhado, ao que o Conselheiro
283 Adilson cita que não tem lanche no Conselho porque este não tem
284 orçamento, ao que a Conselheira Michelle diz que o plano anual foi feito na
285 gestão anterior, ao que o Conselheiro Adilson diz que se discutiu várias vezes
286 o orçamento do CMS, ocorre que este não é ouvido, pois se questionou muito
287 sobre o orçamento, no entanto não houve nenhuma mudança em relação ao
288 mesmo, permanece R\$ 4.000,00 ao que a Conselheira Michelle diz que o
289 Plano Anual 2021 foi feito pela gestão anterior, logo o que foi orçamentado, não
290 foi pela gestão atual, mas o que foi gasto no CMS, foi dado pela gestão atual e
291 supera muito mais o valor de quatro mil reais que foi dotado ao Conselho, o
292 plano anual não pode ser modificado, ele pode ser justificado no final do RAG,
293 ao que o Conselheiro Adilson diz que todo projeto que vem para esta casa
294 pode sofrer ajustes, inclusive o plano 2021 foi feito por essa gestão, ao que os



83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

295 conselheiros Fábio e Michelinne esclarecem que o referido plano não foi feito
296 por esta gestão, ao tempo que o Conselheiro Adilelson diz que colocou suas
297 dúvidas, que se a Comissão puder esclareça e diz que a dotação do CMS da
298 gestão anterior não era de R\$ 4.000,00, logo houve alteração. A Conselheira
299 Michelinne pergunta se plano anual 2021 não foi realizado pela gestão anterior,
300 ao que a conselheira Daniela diz que o referido plano foi feito pela gestão
301 anterior sim, mas que no mesmo não constava um orçamento para o Conselho
302 de apenas 4.000,00 R\$, e diz que o plano orçamentário do Conselho era de
303 100.000,00 R\$ que inclusive tinha um carro, que quem diminuiu o orçamento
304 do CMS foi atual gestão, que a servidora da Secretaria de Saúde Srª Lissandra
305 participou de reuniões com este Conselho nas quais fora dito por ela que a
306 gestão iria baixar o valor do orçamento do CMS, que tal proposta nunca foi
307 aceita pelo Conselho, haja vista que o salário do secretário executivo, aluguel,
308 diárias são pagos com o dinheiro desse orçamento, que se o CMS não tiver
309 seu próprio orçamento, este ficará a mercê do Secretário de Saúde, acerca de
310 disponibilizar as diárias para o deslocamento dos Conselheiros para eventos
311 concernentes aos Conselhos de saúde. Diz ainda que está algo no RAG que o
312 Conselho não deliberou, pois a proposta de redução do orçamento do CMS
313 nunca passou pela sua plenária, que não aceita a explicação de que o
314 orçamento do CMS seja de R\$ 4.000,00 e quando este órgão precisar se tira de
315 outro lugar, mas que isso não está muito claro na descrição do texto deixando
316 este Conselho a mercê do desejo da gestão, sendo que este é um órgão que
317 não depende de ninguém, é independente, que quando se planeja de gastar
318 R\$ 4.000,00 e precisar gastar R\$ 5.000,00 o secretário de saúde, dá se quiser
319 e cita como exemplo a situação vivida pelo CMS de São Francisco que tinha
320 orçado R\$ 5.000,00 que ocorreu a conferência de saúde mental e o presidente
321 daquele CMS não mandou os Conselheiros para o evento, porque não tinha
322 dotação orçamentária para gastar com diária, que ao procurar o MP este
323 apenas falou que, se o Conselho sabia que iria precisar porque não colocou no
324 orçamento. Logo se faz necessário que se estabeleça o orçamento do CMS de
325 forma a cobrir os gastos do mesmo, pois ano que vem é um ano de
326 conferências, que na LOA está escrito três mil para diária, sendo que uma
327 passagem para Brasília é praticamente 2 mil reais, logo o valor não condiz com
328 a realidade e o Secretário manda representantes do Conselho se quiser
329 mandar. O Conselheiro Adilelson explica que há o plano plurianual e o plano
330 anual, o plano plurianual foi realmente feito pela gestão anterior, que o plano
331 anual é feito a cada ano, e que a atual gestão não seguiu o plano plurianual
332 realizado pela gestão anterior, mudando de forma significativa a dotação
333 orçamentária do Conselho para R\$ 4.000,00. Ao que o Conselheiro Fábio diz
334 que a dotação orçamentária de R\$ 100.000,00 foi para o ano de 2020 e não
335 para o ano de 2021 e diz que ele não é contra ao fato de o CMS ter o seu
336 orçamento próprio, o que ele está falando é que se sentiu contemplado com a

Victoria
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

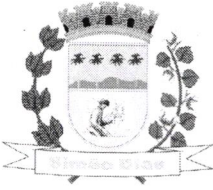
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br



Conselho Municipal de Saúde

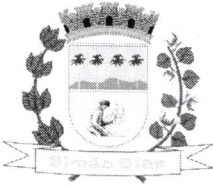
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022**

337 explicação dada pela assessoria, de que pode sanar as necessidades do CMS
338 com outros recursos, que não estejam dentro do seu orçamento
339 necessariamente, ao tempo que o Conselheiro Adilelson diz que essa questão
340 precisa estar contemplada no relatório da Comissão, ao que a Conselheira
341 Michelinne diz que, por esses motivos está se pedindo a contratação de
342 assessoria jurídica e contábil para que se faça os devidos esclarecimentos, que
343 se já tivesse esse serviço prestado desde muito tempo antes o Município não
344 teria pago mais de R\$ 20.000,00 de multa ano passado, por conta de um erro,
345 que erros são inerentes ao ser humano, mas que o que se está dizendo por
346 meio do relatório da Comissão é que esta vê contemplado no RAG a propostas
347 apresentadas nos relatórios quadrimestrais, que nos próximos planejamentos o
348 orçamento poderá ser maior, que inclusive se necessita que esse orçamento
349 seja efetivamente maior, que se precisa ter esclarecimentos com essa
350 prestação de contas, mas que de fato prestar contas como se gostaria era
351 pegar nota por nota do que foi gasto, e pergunta se essa prestação foi feita em
352 algum momento ao longo desse ano, diz que o relatório foi emitido pela
353 comissão em virtude da urgência que a situação requer, que em reunião em
354 Aracaju ela foi cobrada sobre a alimentação do sistema, que essa é uma
355 atribuição do CMS, ao tempo que o Conselheiro Fábio diz que as colocações
356 são todas muito pertinentes, mas que o CMS também passou por situações
357 muito turbulentas, a comissão teve que ser refeita algumas vezes, o que
358 acabou por prejudicar o trabalho, e aponta que o plano 2021 esteve no
359 conselho por todo esse tempo e que poucos Conselheiros o analisaram de
360 forma detalhada, ficando esse dever somente para a Comissão, que reuniões
361 foram feitas pela comissão, no entanto poucos Conselheiros vinham para a
362 reunião, de forma que se protela, protela, ao chegar o final do ano tem o RAG
363 para aprovar ou não, que foi inclusive divulgada a reunião com assessoria para
364 prestar os esclarecimentos devidos, no entanto só apareceu a Conselheira
365 Daniela, que questionou, apontou, deu a sua contribuição, que seria
366 interessante que todos participassem, contribuíssem com o trabalho da
367 comissão, para que não se entre nesse viés de questionar a aprovação por
368 parte da Comissão, ao que o Conselheiro Adilelson diz que só pediu para tirar
369 suas dúvidas, e o Conselheiro Fábio diz que está tentando esclarecer todas as
370 dúvidas, mas que não se esqueçam de todos os percalços enfrentados ao
371 longo do ano, que o próprio Conselheiro Adilelson fazia parte da comissão até
372 bem pouco tempo, que ele conhece o trabalho da mesma. O Conselheiro
373 Adilelson diz que fazia parte da comissão sim, mas que tudo que se era
374 questionado era respondido e esclarecido pela gestão, não se vivia situações
375 de descaso as quais se vive hoje. A Conselheira Josefa Daniela diz que em
376 relação a multa paga, se houve erro foi por parte da gestão e não do Conselho.
377 O Conselheiro Aristeu pede a palavra e fala que surgiu uma dúvida a qual ele
378 gostaria de compartilhar com todos os presentes, visto que há uma

Adilelson



83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

379 necessidade de votação do RAG, que o serviço deste Conselho não é prestado
380 para a gestão ou para Renaldo Prata não e sim para a sociedade de Simão
381 Dias, diz que assinou o relatório emitido pela Comissão a qual ele faz parte,
382 mas que hoje ele teve acesso a um documento oriundo do MP do Estado de
383 Sergipe, solicitando alguns esclarecimentos sobre uma compra realizada numa
384 farmácia localizada na cidade de Frei Paulo, faz a leitura do documento e diz
385 que surgiu sua dúvida em virtude de haver essa questão do MP em relação a
386 farmácia básica, órgão que está descrito no RAG, ao que a Conselheira Josefa
387 Daniela esclarece que o MP estadual está dizendo ao MP do Município que a
388 farmácia de Frei Paulo não estava apta a vender medicamentos para a
389 farmácia básica daqui do Município. O Conselheiro Adilson pergunta se o
390 documento lido pelo Conselheiro Aristeu foi recebido de forma oficial pelo CMS,
391 ao que é respondido que não, o mesmo fora enviado a pessoa do Conselheiro
392 Aristeu, que diz ter trazido a situação apenas para contar com os colegas
393 Conselheiros para sanar a dúvida acerca do tema. A Conselheira Suênia pede
394 esclarecimento sobre o tema, ao tempo que a Conselheira Josefa Daniela diz
395 que havia uma licitação para comprar medicamentos, a atual gestão ao entrar
396 decretou calamidade financeira e cancelou todos os contratos e comprou
397 medicamentos nesta farmácia de Frei Paulo, ocorre que entraram na justiça e
398 o MP federal, notificou o MP de Sergipe, dizendo que essa compra foi realizada
399 de forma arbitrária a lei, porque não teve licitação pois o Município estava em
400 decreto de calamidade financeira e diz que entendeu que a dúvida do
401 Conselheiro Aristeu é de como vai se aprovar um documento de gestão sendo
402 que há uma dúvida sobre o mesmo impetrada pelo MP federal, ao tempo que o
403 Conselheiro Adilson diz que até o momento a Comissão não sabia do
404 ocorrido, que é apenas especulação, pois o CMS não recebeu o documento de
405 forma oficial, logo não cabe nesse momento a discussão, a Conselheira Josefa
406 Daniela diz que agora entra o papel do Conselho como órgão fiscalizador, o
407 MP diz que há uma irregularidade, que enquanto Conselho, antes de aprovar
408 tem que buscar os devidos esclarecimentos sobre o tema, que inclusive essa
409 questão da calamidade financeira foi discutida neste Conselho, foi pedido
410 esclarecimento sobre a mesma por parte do Secretário de Saúde e até hoje
411 não chegou resposta. O Conselheiro Fábio questiona como o CMS, vai
412 aguardar algo que está em tramitação no MP, que não há nenhuma previsão
413 de data para o desfecho da situação, sendo que o CMS não foi notificado sobre
414 o assunto oficialmente, mas de maneira informal. A Conselheira Michelinne diz
415 que o RAG foi disponibilizado para os Conselheiros há um bom tempo, que se
416 precisaria da aprovação, reprovação ou aprovação com ressalvas, que a
417 situação está aberta ao pleno, ao tempo que o Conselheiro Adilson aponta a
418 ressalva de que se acrescenta no relatório a inclusão referente a análise dos
419 quadrimestres, em virtude da exigência do sistema para pontuação de cada
420 item e a apresentação também no relatório de quais questionamentos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

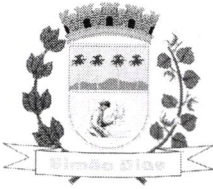
Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselho.saude@simaodias.se.gov.br

Adilson

Michelinne

Adilson
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



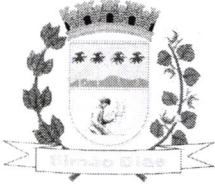
83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

421 apresentados pela comissão e sanados pela assessoria que prestou
422 esclarecimentos contábeis em reunião no CMS. A Conselheira Suênia
423 apresenta a ressalva de que se esclareça a situação apontada pelo
424 Conselheiro Aristeu, para que o Conselho se posicione diante da questão com
425 a fundamentação necessária. Após discussões sobre o tema o RAG 2021 foi
426 aprovado com ressalvas com oito votos, uma abstenção da Conselheira Josefa
427 Daniela, uma reprovação da Conselheira Francielle, que alega não aprovar o
428 documento em virtude do não esclarecimento das contas pelo fundo Municipal
429 de saúde. **Oitavo Ponto.** O que ocorrer. A Conselheira Michelinne sugere que
430 a próxima reunião do CMS, ocorra de forma remota, no dia 21 de dezembro do
431 ano em curso, às 14:00hs, proposta aprovada por todos os Conselheiros
432 presentes. Na sequência a Conselheira Josefa Daniela é eleita entre os
433 representantes do segmento usuário, para 2ª secretária da mesa diretora deste
434 conselho. O Conselheiro Fábio faz um apelo aos Conselheiros que em 2023 se
435 atentem mais aos relatórios quadrimestrais, ao RAG, pois a Comissão é
436 composta por quatro Conselheiros, mas o Conselho é composto por dezesseis
437 titulares e seus suplentes, mas que 80% dos Conselheiros não leem o relatório
438 e quando a Comissão apresenta seu parecer forma-se uma celeuma em torno
439 do parecer, que todos se atentem ao seu papel de Conselheiro e fiscalizador
440 dos recursos da saúde municipal, ao tempo que o Conselheiro Aristeu diz que
441 quando todos passarem a se olharem com igualdade e respeito, a coisa vai
442 fluir, mas enquanto alguns quiserem ser melhor, ou mais intelectual que o outro
443 e menosprezar o outro, por achar que não tem muito conhecimento, ou tem e
444 não demonstra por não andar com purpurina na testa, a coisa vai andar desse
445 jeito. Diz que tudo está no respeito a si e ao outro. A Conselheira Josefa
446 Daniela diz que acha que o pau que bate em Chico tem que bater em
447 Francisco, que ela faz a sua parte enquanto Conselheira, que lê os
448 quadrimestres e aponta uma falha da comissão no sentido de não marcar
449 reuniões com seus colegiados para passar as informações acerca dos
450 trabalhos da mesma, ao tempo que o Conselheiro Fabio diz que informa sobre
451 as reuniões da comissão, no grupo de WhatsApp do CMS. Sem mais para
452 discutir a presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro** agradece a
453 presença de todos e encerra a reunião às 13h02min, que lavro a seguinte ata
454 em acordo com a memória viva, que após lida e aprovada será assinada por
455 mim e por todos os presentes.

456 *Paul Roberto de Souza*
457 *Aristeu de Jesus Reis*
458 *Guilherme Boaventura do Barreto*
459 *Juliana Lota dos Santos*
460 *Michelinne de Sousa Salustino Faro*
461 *Fábio de Souza*
462 *Josefa Daniela Cruz Paulson*



83ª Reunião
Ordinária
CMS
14/12/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

afoselba Santos de azerus
Victor Santos Vieira